



Declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 10.234, de 13 de maio de 2015.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 6.243, de 11 de setembro de 2017

NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO

A ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO (ADPEMA) vem a público, nesta data e por este instrumento, repudiar o teor de matéria veiculada, em trinta de março do presente ano, no *blog* Luís Pablo sobre o Defensor Público Dr. Fernando Eurico Lopes Arruda Filho.

A matéria veiculada e sua manchete, translucidamente, faz com que o leitor menos atento- e mesmo o mais exigente- chegue à conclusão de que o Defensor Público acima nominado, no exercício de sua função ou em razão dela, faltou com a legalidade e/ou moralidade, o que não condiz com a realidade.

O Dr. Fernando Eurico é Defensor Público do Estado do Maranhão desde 2018, não havendo nada que desabone a sua reputação funcional. Já foi Defensor Público no Estado do Pará e professor universitário, possui sólida formação profissional e acadêmica, sendo mestrando em filosofia pela UFMA e o que é muito valioso para a associação ADPEMA, para a Defensoria Pública e para o povo maranhense: é exponencialmente engajado com a comunidade da Comarca de Pinheiro, notadamente com a população hipossuficiente.

Na seara de atuação em prol da população vulnerável, destaca-se, na Comarca de Pinheiro, o trabalho defensorial do Dr. Fernando Eurico com as pessoas catadoras/recicladoras de lixo, voltando-se o referido profissional a buscar solucionar seus problemas, o que pode ser comprovado mediante audiência pública e assessoria jurídica que culminaram na constituição efetiva de uma associação de catadores/recicladores naquela urbe.

O labor proativo do profissional em benefício de famílias vulnerabilizadas chamou atenção da imprensa regional, nacional e mundial, consoante se pode verificar em matérias jornalísticas da TV Globo (2021) e do El País, não sendo diferente com a TV Record, que esteve no Município de Pinheiro, no presente ano, para relatar e denunciar o fato grave vivenciado por homens, mulheres e crianças em situação de extrema vulnerabilidade.

Por fim, a entidade de classe repudia o teor da matéria do *blog* Luís Pablo- que se encontra reproduzido noutros veículos- sem que tenha sido oportunizado pelo comunicador o direito de o Defensor Público apresentar fatos e argumentos, em contrariedade, pois, ao bom jornalismo. Ato contínuo, a ADPEMA ratifica a legalidade da atuação do Defensor Público Fernando Eurico que, na promoção constitucional dos direitos humanos, contrastou poderes constituídos.

A Associação ADPEMA seguirá firme, intransigente e incansável na defesa de Defensoras e Defensores Públicos- que não cessam na missão de promover direitos humanos- e na defesa da população carente, ao tempo em que adotará as medidas pertinentes.

São Luís, MA, 30 de março de 2023.

Cristiano Matos de Santana,
Presidente da ADPEMA

A Diretoria